



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 785.000,00 no SAAE”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.054, de 06 de julho de 2021, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097	Manutenção Do Setor de Administração		
339047	04 CONTRIBUIÇÃO PARA P PIS/PASEP	R\$	15.000,00
040501	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119	Manutenção Do Setor de Finanças		
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	220.000,00
050501	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339030	04 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500.000,00
050501	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL		R\$	785.000,00



Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso o excesso de arrecadação no exercício de 2022.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO